

**14.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO
CONSELHO DE MINISTROS AFRICANOS PARA A ÁGUA (AMCOW)**
29 de setembro de 2025, Dakar, República do Senegal

**Comunicado sobre a adoção da Visão e Política Africanas para a Água 2063 e
lançamento da sua implementação**

I. PREÂMBULO

Nós, ministros e comissários da União Africana responsáveis pela água, ambiente, saneamento e questões conexas em África, reunidos na 14.ª sessão ordinária do Conselho de Administração do Conselho de Ministros Africanos para a Água (AMCOW) em 29 de setembro de 2025 em Dakar, República do Senegal;

1. **Guiados** pelas aspirações da Agenda 2063 da União Africana: «*A África que queremos*» e pela necessidade imperativa de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
2. **Recordando** os nossos compromissos assumidos no âmbito da Declaração de Sharm el-Sheikh de 2008¹, da Declaração de N'gor de 2015², da Rota de Dar es Salaam de 2016³, da Declaração de Swakopmund de 2023⁴ e do Comunicado da 9.ª Semana Africana da Água⁵;
3. **Recordando ainda** as decisões históricas da União Africana:
 - 3.1. Assembly/AU/Dec.912(XXXVIII) que adota «*Garantir a disponibilidade sustentável de água e sistemas de saneamento seguros para alcançar os objetivos da Agenda 2063*» como tema da UA para 2026; e

¹ Julho de 2008: Declaração da Assembleia sobre os compromissos de Sharm el-Sheikh para acelerar a realização dos objetivos em matéria de água e saneamento em África (Assembly/AU/Decl.1 (XI))

² Maio de 2015: Declaração de Ngor sobre saneamento e higiene adotada pelos ministros africanos responsáveis pelo saneamento e higiene durante a 4.ª Conferência Africana sobre Saneamento (AfricaSan 4)

³ Roteiro de Dar es Salaam de 2016 para o cumprimento dos compromissos de Ngor sobre segurança hídrica e saneamento na África

⁴ Novembro de 2022: Declaração de Swakopmund sobre «a aceleração das ações em favor da prestação de serviços de saneamento e higiene inclusivos, sustentáveis e resilientes em África».

⁵ Comunicado da Semana Africana da Água sobre o papel central da água e do saneamento na concretização da Agenda 2063: *A África que queremos*. [Outubro de 2024]

3.2. Assembly/AU/Dec.931(XXXVIII) que aprova a realização da Terceira Conferência Africana sobre Implementação e Parceria no domínio da Água (PANAFCON-3);

4. **Reconhecendo** que a água é o recurso mais estratégico de África, fundamental para a prosperidade económica, a cooperação e a integração, a resiliência climática, a sustentabilidade ambiental e a dignidade humana;
5. **Reconhecendo** as contribuições inestimáveis de todos os Estados-Membros, das Comunidades Económicas Regionais (CER), das Organizações de Bacias Fluviais/Lacustres (OBFL), da Comissão da União Africana (CUA), do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), das agências das Nações Unidas, dos parceiros de desenvolvimento, dos peritos técnicos, da sociedade civil, do mundo académico e do setor privado, ao longo do vasto processo de consulta;
6. **Apreciando** as conclusões das reuniões do Comité Consultivo Técnico (CCT) realizadas em 27 e 28 de setembro de 2025;

Publicamos o presente Comunicado sobre as conclusões da nossa 14.^a Assembleia Geral.

II. ADOÇÃO DA VISÃO E DA POLÍTICA AFRICANAS PARA A ÁGUA 2063

7. **ADOTEMOS** a Visão e Política Africanas para a Água 2063 (V&PAE63), intitulada **«Uma África resiliente, com segurança hídrica e com saneamento seguro para todos»**, como quadro estratégico e transformador do continente, com vista a:
 - 7.1. alcançar uma segurança hídrica inclusiva e resiliente às alterações climáticas; e
 - 7.2. orientar as ações destinadas à realização da Agenda 2063.
8. **SAÚDAMOS** o processo inclusivo, participativo e liderado pelos Estados-Membros que conduziu a este quadro global. Expressamos a nossa profunda gratidão à:
 - 8.1. República da Zâmbia por ter acolhido com sucesso a terceira Conferência Africana sobre Implementação e Parceria no domínio da Água (PANAFCON-3) em Lusaka, que culminou num consenso sobre as declarações de visão e os objetivos políticos que constituem a Visão e a Política Africanas para a Água até 2063; e
 - 8.2. à República Árabe do Egito por ter acolhido a 9.^a Semana Africana da Água que serviu de plataforma para uma análise da situação relativa aos progressos realizados na implementação da Visão e da Política Africanas para a Água 2025.

III. DECISÕES RELATIVAS AOS INSTRUMENTOS FACILITADORES E À SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

9. **APROVAMOS** os seguintes instrumentos principais para lançar ações imediatas com vista à realização da V&PAE63:

- 9.1. o Plano Estratégico Operacional (PSO) 2026-2030 da AMCOW, a fim de posicionar a AMCOW como uma instituição proativa e influente;
 - 9.2. o Plano de Negócios 2026-2030 da AMCOW, que visa garantir a sustentabilidade financeira e o impacto continental;
 - 9.3. o Programa de Trabalho e Orçamento Trienal da AMCOW para 2026-2028; e
 - 9.4. o Programa Estratégico sobre Águas Subterrâneas para a Segurança e Resiliência Hídrica em África (SPGWR) 2026-2033.
10. **APROVAMOS** o aumento das contribuições anuais estatutárias dos Estados-Membros de 10 000 para 25 000 dólares americanos, a partir do exercício financeiro de 2027, a fim de reforçar a sustentabilidade financeira e a apropriação continental da AMCOW. **Exortamos veementemente** todos os Estados-Membros a liquidarem os seus pagamentos em atraso e a comprometerem-se a efetuar os seus pagamentos futuros dentro do prazo.

11. **ENCARREGAMOS** o Secretariado de acelerar os planos para estabelecer uma sede permanente e tornar plenamente operacional o Quadro de Coordenação dos Parceiros de Desenvolvimento (QCPD) como principal mecanismo de mobilização e alinhamento de recursos.

IV. DECISÕES RELATIVAS A FERRAMENTAS FACILITADORAS E À SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

12. Em matéria de mobilização continental e liderança mundial, pelo presente, nós:

- 12.1. **Apelamos** ao Presidente da AMCOW, com o apoio dos Vice-Presidentes, para que exerça a sua liderança na finalização do documento de Visão e Política, e **encarregamos** o Secretariado da AMCOW, em colaboração com o Departamento de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável (UADARBE), para que o submeta, uma vez adotado, aos órgãos políticos competentes da União Africana para análise e aprovação na 39.ª sessão ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em fevereiro de 2026.
- 12.2. **Convidamos** Sua Excelência, o Sr. Moses Vilakati, Comissário da AUC-DARBE, a facilitar a apresentação do documento por intermédio do Comité Técnico Especializado em Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul, Água e Ambiente (CTE-ARBWE).
- 12.3. **Apelamos** a Sua Excelência Bassirou Diomaye Faye, Presidente da República do Senegal, e a Sua Excelência Hakainde Hichilema, Presidente da República da Zâmbia, para que tomem a iniciativa de apresentar e solicitar a aprovação do V&PAE2063 durante a referida sessão da Assembleia da União Africana , em



conformidade com as Decisões Assembly/AU/Dec.912(XXXVIII)⁶ e Assembly/AU/Dec.931(XXXVIII)⁷.

12.4. SOLICITAMOS à Assembleia da UA que **APROVE** a V&PAE63 como **posição comum de África e contribuição** para a Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2026, a fim de acelerar a ação global em prol do ODS 6 e colocar as prioridades de África em matéria de água no centro da agenda internacional.

12.5. EXORTAMOS todos os Estados-Membros da UA a mobilizarem o seu apoio à aprovação da V&PAE63 pela Assembleia da UA e a darem início, o mais rapidamente possível, à sua adaptação e implementação a nível nacional e regional.

12.6. COMPROMETEMO-NOS a convocar uma conferência internacional sobre o financiamento da Visão e da Política Africanas para a Água 2063 e **SOLICITAMOS** ao Presidente do Banco Africano de Desenvolvimento que facilite a organização desta conferência à margem das reuniões anuais do Banco em 2026.

12.7. ENCARREGAMOS AINDA o Secretariado da AMCOW, em colaboração com a CUA, o BAD, a CEA e os seus parceiros, de elaborar o primeiro plano de implementação da V&PAE63 para o período 2026-2033, que será lançado em 2026;

V. AGRADECIMENTOS E CONCLUSÃO

13. EXPRESSAMOS a nossa profunda gratidão ao Governo e ao povo da República do Senegal, sob a liderança de Sua Excelência o Presidente Bassirou Diomaye Faye, pela sua calorosa hospitalidade e pela excelente organização desta 14.^a Assembleia Geral da AMCOW.

14. SAÚDAMOS:

1. a liderança do Presidente da AMCOW, S. Ex.^a Cheikh Tidiane Dièye, e do Comissário da CUA-DARBE, S. Ex.^a Moses Vilakati; e
2. o papel central desempenhado pelos Vice-Presidentes da AMCOW – o ilustre deputado Jumaa Aweso, S. Ex.^a Nizar Baraka, o ilustre deputado Anxious J Masuka, S. Ex.^a José Juan Ndong Tom Mekina e o professor Joseph T Utsev – na condução das consultas que moldaram a V&PAE63.

15. A Visão e a Política Africanas para a Água até 2063 constituem a nossa bússola coletiva e o nosso compromisso solene para com as gerações futuras. Deixamos Dakar com um sentimento renovado de urgência e determinação, prontos para defender esta Visão em todo o continente e na cena internacional.

⁶ Decisão da Assembleia sobre o tema da União Africana para o ano de 2026 «Garantir a disponibilidade sustentável de água e sistemas de saneamento seguros para alcançar os objetivos da Agenda 2063». [Assembly/AU/Dec.912(XXXVIII)]

⁷ Decisão da Assembleia sobre a organização da terceira Conferência Africana sobre Implementação e Parceria no domínio da Água (PANAFCON-3) de 27 a 29 de maio de 2025 em Lusaka, Zâmbia. Assembly/AU/Dec.931(XXXVIII)]



Feito em 29 de setembro de 2025, em Dakar, República do Senegal